

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

APROVADO EM SESSÃO

Em, 19/11/2019

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30 /2019 LEI ORÇAMENTÁRIA 2020  
EMENDA ADITIVA Nº 12 / 2019  
AUTOR DA PROPOSTA: Ver. JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE

Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA 03001:** Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO:** Aquisição de um Veículo tipo Ambulância para os Povoados Fazendinha e Mata do cipó.

**44905100- OBRAS E INSTALAÇÕES** \_\_\_\_\_ R\$ 45.000,00


**FONTE DE RECURSOS: 12200000**

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, já estão Consignados neste Projeto de Lei Orçamentaria, devendo apenas ser vinculado à Devida localidade.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019

  
Jussikarlos Silva Andrade

Vereador

**RECEBIDO**

Em, 19/11/2019

*Renilene dos Santos*

Assinatura